**DECRETO N° 250/2021**

**Dispõe sobre a designação de Encarregado do Município de Santa Terezinha do Progresso em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo.

# DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado o servidor público Luis Felipe Vinã matrícula nº 13176/01 ocupante do cargo público de assessor jurídico para exercer as funções de Encarregado da comunicação entre o Controlador Município de Santa Terezinha do Progresso com os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, em cumprimento a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

**Art. 2º** São atribuições do Encarregado de Dados:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Apoiar a definição das diretrizes de construção do inventário de dados pessoais relativo ao registro das operações de tratamento de dados pessoais determinados no art. 37 da LGPD

V - Conduzir ou aconselhar a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais, de acordo com os casos previstos na LGPD, em que tal documento é necessário

VI - Conduzir ou aconselhar a implementação de regras de boas práticas e de governança especificadas pelo art. 50 da LGPD

VII - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC, em 30 de dezembro de 2021.

**MARCIA DETOFOL**

**Prefeita Municipal**

Registrado e publicado em data supra: